



**DECRETO Nº 027/2024.**

***Nomeia membros da equipe de  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO e dá  
outras providências..***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

**CONSIDERANDO** o Manual de Encerramento e Transição Municipal de 17 de Abril de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em que dispõem sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato e;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, para compor a Equipe de Transição de Governo Municipal, com o objetivo de realizar o levantamento da situação administrativa municipal, promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários e encaminhá-los ao futuro mandatário.



**Art. 2º** - A participação na equipe de transição será constituída dos seguintes membros, indicados pelo prefeito eleito e pelo atual gestor, sendo eles:

**I – Membros Representantes do Prefeito eleito:**

- PAULO CAVALCANTI RAMOS - 086.873.204-42
- IGOR MOREIRA DAMASCENO - 105.906.074-48
- ANA CONCEICAO COELHO DE MACEDO - 082.305.804-21
- DANIEL TELES DE SOUZA - 096.961.424-12
- MARIA COELHO RAMIRO COSTA - 068.733.174-97
- ISABELA RAMOS DE MACEDO SANTOS - 094.091.074-82

**II – Membros Representantes do Prefeito Atual:**

- ADMINISTRAÇÃO - MURILO LUAN DE SOUZA LIMA - 103.166.144-16
- FINANÇAS - YAN FELLIPI OLIVEIRA SILVA - 107.249.044-76
- CONTROLE - EDUARDO RAMIRO COSTA - 029.638.944-73
- PREVIDÊNCIA - DELFONSO DA SILVA VIEIRA - 043.221.664-23
- TRANSPORTES - BENEDITO NETO DE SOUZA RODRIGUES - 078.800.374-70
- JURÍDICO - AMANDA DE BRITO MARQUES RAMOS RORIZ - 041.065.314-45

**Art. 3º.** A Comissão de Transição tem por finalidade informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ainda, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão imediatamente após a publicação do decreto até 31 de dezembro de 2024 e



deverá ser garantido livre acesso a documentos, informações, equipamentos e material para evolução dos trabalhos.

**Art. 5º.** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força deste Decreto, serão considerados serviço público relevantes.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**  
**Prefeito do Município de Afrânio/PE**